



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06/04/2015

01) ABERTURA:

- a) Leitura de texto Bíblico;
- b) Discussão da Ata da 5ª, 6ª sessão ordinária de 2015 e 3ª sessão extraordinária de 2015.

02) EXPEDIENTE:

- a) **Ofício nº 068/2015 – GAB** - Encaminhando resposta do ofício 006/2015 referente aos requerimentos 005, 006 e 007/2015 e indicações 008 e 009/2015;
- b) **Ofício nº 069/2015 – GAB** - Encaminhando resposta do ofício 009/2015 referente ao requerimento 009/2015 e indicações 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2015;
- c) **Ofício nº 059/2015 – GAB** – Convidando para Audiência Pública dia 17 de abril de 2015 as 19:30 horas no Projeto Solipar na Avenida João Domingues Gonçalves nº 44 centro – Tamarana PR;
- d) **Ofício nº 011/2015 – SINDTAM** - Representação contra o Prefeito Municipal de Tamarana;
- e) **Correspondência da Federação das Associações de Produtores Rurais de Tamarana em resposta**, referente ao Requerimento nº 016/2015- CMT;
- f) **Requerimento nº 021/2015** – Lucimar Montes Garcia - Requeremos ao Executivo Municipal informação sobre o convênio realizado entre o Município e a SEAB do Paraná referente ao Programa de Distribuição de Resfriadores aos Produtores de Leite do Município;
- g) **Indicação nº 028/2015** – Elias Ferreira de Moraes - Solicito ao Executivo Municipal a readequação da estrada do Bairro Agua do Banhadão, iniciando na rodovia PR. 445, após a ponte do Rio Apucarantina, passando pelo Sítio do Sr. Antônio Cassinelli, Sítio do Sr. Antônio Joaquim Filho, finalizando no Sítio do Sr. Carlos Paulino dos Santos;
- h) **Indicação nº 029/2015** - Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata - solicito ao Executivo Municipal que se empenhe na busca de recurso junto ao Governo Estadual ou Federal para construção de casas populares no nosso município;
- i) **Indicação nº 030/2015** - Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata- Solicitamos ao Executivo Municipal estudos no sentido de que possa ser viabilizado a construção das OTs, ondulações transversais popular (quebra molas) em nosso município utilizando o CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) principalmente nas ruas dos bairros Jardim Esperança, Residencial São Roque, Cristo Rei e Sebastião de Moura Tresse;
- j) **Indicação nº 031/2015** - Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata - Solicitamos ao Executivo Municipal a roçagem em torno dos conjuntos Enes Barbosa e Manoel Batista Vieira e limpeza dos bueiros, bem como a

remoção dos entulhos;

k) **Indicação nº 032/2015**- Lucimar Montes Garcia - Solicito ao Executivo Municipal a manutenção e substituição das lâmpadas queimada dos postes da Praça da Matriz;

l) **Indicação nº 033/2015** - Lucimar Montes Garcia - Solicito ao Executivo Municipal o patrolamento, moledamento e compactação das ruas não pavimentadas do Jardim Esperança;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2015

Súmula: Modifica o inciso III do Artigo 5º do Projeto 005/2015

Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomadas de Contas.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2015

Súmula: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial o lote sob nº 13 – U – 10 – 2 do Parque Industrial I, contendo 0,5100 hectares e autoriza o Município a doá-lo à empresa **BRILHO ATIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME**, com fundamento na Lei Municipal nº 841 de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Tamarana e da outras providências

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 051/2015-GAB;
- Apresentado em 23/03/2015;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer favorável da comissão de Agricultura, indústria e Comercio.
- Votado em 1ª discussão dia 30 de março de 2015 e aprovado por 08 votos a 00.

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente